



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 025/2024

S3rio, 26 de abril de 2024.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Ordin3ria realizada no dia 25 de abril de 2024, houve uma indica3o do Vereador Ivan Luis Henz, a qual consta em anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre3o.

Atenciosamente,

Karine Niederle Sartori
Oficial Legislativo

Ilmo. Sr.
SIDINEI MOIS3S DE FREITAS
D.D. Prefeito
S3rio – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICA\u00c7\u00c3O

Senhor Presidente:

Indico \u00e0 Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para que seja analisado pelo plen\u00e1rio, a sugest\u00e3o de interesse p\u00fablico abaixo indicada:

INDICA\u00c7\u00c3O N\u00b0 03/2024 – DE AUTORIA DO VEREADOR, IVAN LUIS HENZ

O vereador que este subscreve, vale-se da presente, como forma de solicitar ao Poder Executivo, o manejo das \u00e1rvores ex\u00f3ticas na recosta da RS 421, sentido interior - capital, lado direito, entre a Gruta e a Comunidade do Sete de Setembro, atrav\u00e9s de autoriza\u00e7\u00e3o do DAER.

S\u00e9rio, 22 de ABRIL de 2024.

IVAN LUIS HENZ

Vereador